



DATA: 20/08/2021
HORA: 09:58
Projeto de Lei 62/2021



00713/2021

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Dois Córregos, *Ronaldo A. Rodrigues*

Presidente: *Ronaldo A. Rodrigues*

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 062/2021-P

Dois Córregos, 20 de agosto de 2021.

Aprovado em UNICA Discussão

Em 26/AGO 2021

Ronaldo A. Rodrigues

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS".

Na proposta em questão, os créditos são oriundos da classificação do município de Dois Córregos em 12º lugar entre as 400 cidades participantes do Programa "Cidadania no Campo - Município Agro Ciclo 2019/2020", que tem como objetivo estimular a implementação de agendas estratégicas para fortalecer a gestão rural local, melhorando a produtividade e a sustentabilidade do agronegócio paulista.

A manutenção de estradas municipais é serviço essencial, sobretudo para o escoamento da produção agrícola.

Por sua vez, dotar a Feira do Produtor de melhor infraestrutura representa incentivar ainda mais o evento semanal que possibilita o contato comercial direto entre o produtor e o consumidor,

Assim, para que os créditos possam ser abertos, visando o emprego dos recursos nas finalidades mencionadas, pede-se que o projeto seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Ruy Diomedes Favaro

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. Nº 72/2021

DE 26/AGO 2021

[assinatura]

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 062, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura de despesas com manutenção de estradas municipais e aquisição de barracas para feira dos agricultores, conforme convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

22.01 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA		
207820004.2.021 - Manutenção de Estradas Municipais		
3.3.90.30.00	-	Material
Consumo.....		R\$ 100.000,00
206050004.1.115 - Equipamentos para a feira do produtor		
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material
Permanente.....		R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2020, na conta nº 2020014-5 - Banco do Brasil c/ Sistema Estadual de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

